



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 149/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCAR PARCERIA COM O DETRAN-ES, QUANTO À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CIRETRAN NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Segurança Pública, buscar parceria com o DETRAN-ES, quanto à instalação de uma unidade do CIRETRAN neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Como sabemos, o CIRETRAN é um órgão do DETRAN, o qual tem a responsabilidade de exigir e impor a obediência e o devido cumprimento da legislação de trânsito no âmbito de sua jurisdição, ou seja, trás uma série de procedimentos com grande benefício para a região.

É responsável também pela aplicação de exames (exames médicos para testar a visão e outras coisas necessárias para o processo de habilitação) e execução da vistoria veicular.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

A presente indicação visa a implantação de uma unidade do CIRETRAN neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES, levando em consideração que beneficiará toda população, assegurando o pronto atendimento às solicitações dessa natureza.

Pela ausência deste órgão, os serviços oferecidos são consideravelmente prejudicados, ocasionando acúmulo de serviço e descontentamento da população, destacando ainda que a instalação de um CIRETRAN neste Município, muito além dos inúmeros benefícios, também diminuirá os trabalhos na sede do CIRETRAN responsável por este Município.

Há necessidade de garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão. Levando em consideração ainda que esta população vem crescendo gradativamente e necessita cada vez mais dessa prestação de serviço.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Segurança Pública.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de junho de 2013.

  
**ELMAR FRANCISCO THOM**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

25 NOV, 2013

  
Presidente da Câmara Municipal